



MERCOSUL/SGT Nº 3/CSPE/ATA Nº 03/19

**LXX REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 3
“REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” /
COMISSÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS ELÉTRICOS**

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), entre os dias 2 e 5 de setembro de 2019, sob a Presidência *Pro Tempore* do Brasil, a LXX Reunião Ordinária do SGT Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade”, com a presença das Delegações do Brasil e do Paraguai.

Tendo-se em conta que as Delegações da Argentina e do Uruguai não participaram da presente reunião, a Ata fica sujeita ao disposto na Decisão CMC Nº 44/15.

A Lista de Participantes consta no **Agregado I**.

A Agenda da reunião consta no **Agregado II**.

Na reunião foram tratados os seguintes temas:

**1. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL PARA
SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES –
REQUISITOS GERAIS:**

As delegações presentes continuaram com a revisão final do RTM.

Mantém-se os documentos de trabalho em suas versões em espanhol e português como **Agregados III e IV**.

Os esclarecimentos sobre os mecanismos de avaliação da conformidade descritos no ANEXO R encontram-se como Documento Técnico no **Agregado V**.

1.1. Análise do Ponto pendente na Ata Nº 02/19 da CSPE

1.1.1 Ponto 22.46 (Anexo R)

A Delegação do Brasil apresentou o estudo do Ponto 22.46 (Anexo R), considerando as informações apresentadas no **Agregado V** e propõe a manutenção integral do ANEXO R. Submete o documento à análise das demais Delegações e ademais, solicita à CSPE que analise a possibilidade de solicitar a adição à lista de normas pendentes à AMN os seguintes documentos: Norma IEC

60730-1:2010 “Automatic electrical controls for household and similar use – Part 1: General requirements”; e Norma IEC 61508-7:2010 “Functional safety of electrical/ electronic/ programmable electronic safety-related systems - Part 7: Overview of techniques and measures”.

A Delegação do Paraguai mantém sua posição sobre esse Ponto. Não obstante analisará os documentos apresentados pela Delegação do Brasil sobre o ANEXO R e se manifestará na próxima reunião.

1.1.2 Videoconferência referente à ATA Nº 2/2019

Não foi realizada a videoconferência dado o pequeno prazo para organização das salas de videoconferências. Sugere-se, a partir da presente Ata, que os convites para videoconferências sejam enviados no mínimo com uma semana de antecedência para a data da realização.

1.1.3 Ponto 2 do ANEXO do Regulamento Técnico MERCOSUL para Aparelhos Eletrodomésticos e Similares – Requisitos Gerais

A Delegação do Brasil propõe à CSPE a remoção do modelo ISO do projeto do RTM e dos RTM correspondentes às partes específicas. Ficaria, nesse caso, sob responsabilidade temporária de cada Estado-Parte estabelecer o modelo ISO de avaliação da conformidade para Aparelhos eletrodomésticos e similares até a publicação de Resolução MERCOSUL que harmonizem os PMAC.

A Delegação do Paraguai sobre o Ponto 2 propõe manter esse RTM e seu respectivo PMAC em um único projeto de Resolução. E nesse sentido se recorda que a Delegação do Brasil já havia concordado com a redação anterior desse Ponto segundo consta no ponto 1.1.1 da Ata Nº02/19 da CSPE.

2. PROJETO DE RTM PARA EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES – REQUISITOS ESPECÍFICOS – APARELHOS PARA CUIDADOS DA PELE E CABELO – NORMA NM 60335-2-23.

As delegações presentes continuaram a análise do Projeto RTM para Equipamentos Eletrodomésticos e Similares – Requisitos Específicos – Aparelhos para Cuidados da Pele e Cabelo.

Mantém-se os documentos de trabalho em suas versões em espanhol e português como **Agregados VI e VII**.

As Delegações presentes revisaram:

2.1. O Anexo do Projeto de RTM para Equipamentos eletrodomésticos e similares – requisitos específicos – Aparelhos para cuidados da pele e cabelo Pontos: 1, 2, 3, 4, 5 e 6;

2.2 O Apêndice do Projeto de RTM para Equipamentos eletrodomésticos e similares – requisitos específicos – Aparelhos para cuidados da pele e cabelo Pontos: Introdução, 1 e 2; e

2.3 Concordam que o Ponto 1 “OBJETIVO” da norma IEC 60335-2-23: 2016 + AMD1:2019 Edição 6.1, seja aplicado integralmente.

2.3.1 Ponto 2 REFERÊNCIAS

As delegações presentes concordam, sobre o Ponto 2 REFERÊNCIAS, que a falta da aprovação do projeto RTM para Plugues e Tomadas dificulta o desenvolvimento deste projeto.

3. REVISÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 04/09 “RTM SOBRE CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO”

Mantém-se os documentos de trabalho em suas versões em espanhol e português como **Agregados VIII e IX**.

3.1. Sobre o documento com data de 27 de março de 2012, “Planilha de Solicitação de Revisão de RTM – Resolução GMC Nº 56/02” observado durante a revisão final do documento de trabalho e a análise do Ponto 2 do referido documento:

A Delegação do Paraguai se manifesta em concordância com a inclusão de “Data e lote de fabricação” nas embalagens dos rolos e nas duas faces externas laterais dos carretéis.

A Delegação do Brasil analisará a proposta da Delegação do Paraguai para a próxima reunião.



4. ENSAIOS DE COMPARAÇÃO INTERLABORATORIAL

Sobre o ponto a Delegação do Brasil manifesta que trará uma proposta para a próxima reunião.



5. QUADRO DE INCORPORAÇÃO DA NORMATIVA MERCOSUL AO ORDENAMENTO JURÍDICO NACIONAL DOS ESTADOS PARTES

O quadro de incorporação da normativa MERCOSUL ao Ordenamento Jurídico Nacional dos Estados Partes não sofreu modificação nesta data.

6. GRAU DE AVANÇO

O grau de avanço consta como **Agregado X**.

7. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

A agenda para a próxima reunião encontra-se no **Agregado XI**.

LISTA DE AGREGADOS

Agregado I	Lista de participantes
Agregado II	Agenda
Agregado III	Documento de trabalho sobre o Projeto de Resolução “RTM para Aparelhos Eletrodomésticos e Similares - Requisitos Gerais”, em espanhol.
Agregado IV	Documento de trabalho sobre o Projeto de Resolução “RTM para Aparelhos Eletrodomésticos e Similares - Requisitos Gerais”, em português.
Agregado V	Documento Técnico
Agregado VI	Documento de trabalho sobre o Projeto de Resolução “RTM para Aparelhos Eletrodomésticos e Similares - Requisitos Específicos – Aparelhos para cuidados da pele e cabelo”, em espanhol.
Agregado VII	Documento de trabalho sobre o Projeto do “RTM para Equipamentos Eletrodomésticos e Similares – Requisitos Específicos – Aparelhos para cuidados e pele e cabelo”, em português.
Agregado VIII	Documento de trabalho sobre a Revisão da Resolução GMC N° 04/09 “RTM sobre Cabos e condutores elétricos de baixa tensão”, em espanhol.
Agregado IX	Documento de trabalho sobre a Revisão da Resolução GMC N° 04/09 “RTM sobre Cabos e condutores elétricos de baixa tensão”, em português.
Agregado X	Grau de Avanço
Agregado XI	Agenda da próxima reunião



Pela Delegação do Brasil
Marcelo Carlos Afonso Carvalho



Pela Delegação Do Paraguai
Víctor Monges Romero